



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3397 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar professor para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e nos artigos 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 752/98 – Regime Jurídico dos Servidores do Município de Jacutinga e na Lei nº 1.002/2001, de 28 de dezembro de 2001, que estabelece o estatuto do Plano de Carreira do Magistério, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidores mediante processo de análise de currículos, pelo período referente ao ano letivo de 2021, para atender necessidades do Município, em caráter emergencial, para o emprego de Professor para Currículo de Atividades, com Licenciatura Plena em Pedagogia em razão do afastamento de professora contratada em razão de gravidez de alto risco, conforme segue:

Quantidade	Descrição	Carga Horária	Vencimento
01	Professor para Currículo de Atividades, com Licenciatura Plena de Pedagogia.	20h semanais/ 100h mensais	Padrão Referencial Básico do Quadro de Carreira do Magistério Municipal

Comissão de Constituição, Justiça e Regimento.

Em 01/03/21

[Assinatura]

Presidente da Câmara

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 01/03/21

[Assinatura]

Presidente da Câmara

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

APROVADO

Em 01/03/21

[Assinatura]

Presidente da Câmara

[Assinatura]
Avelino Ricardo Menegaz

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Submetemos para apreciação regimental, Projeto de Lei Nº 3397/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar professor para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma que especifica.

Referida contratação de professora para currículo de atividades, com licenciatura plena em pedagogia, se faz necessária em razão do afastamento de professora contratada em virtude de gravidez de alto risco, conforme laudo apresentado ao setor de recursos humanos, o que demanda seu afastamento e conseqüente a necessidade de reposição da servidora pelo período necessário.

Aguardamos com interesse a apreciação favorável a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3518 / 2021	18 / 02 / 20 21

Roberta
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data: 18 / 02 / 21 Hora: 09h
Roberta
SECRETARIA DA CÂMARA

Secretaria de Cultura

150	150
-----	-----

ENTRADA
SUMADA MUNICIPAL DE TACOTIPIPA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 16/2021

Ao 1º(primeiro) dia do mês de março de 2021(dois mil e vinte e um), às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer da relatora Débora Nava Ogliari relativo ao Projeto de Lei nº 3397/2021, Autoriza o Poder Executivo a contratar professor para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. O parecer da relatora é favorável à aprovação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gerson Dias sendo portanto o parecer da comissão favorável à aprovação do projeto. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 1º de Março de 2021.


Sandra Mari Soares
Presidente


Gerson Dias
Vice-Presidente


Débora Nava Ogliari
Relatora





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 16/2021

Ao 1º dia do mês de março de dois mil e vinte e um às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3397/2021, Autoriza o Poder Executivo a contratar professor para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. O parecer do relator é favorável ao projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente sendo este o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 1º de Março de 2021.

Fábio Menin Tortelli
Presidente

Elenir Piazza Tortelli
Vice-Presidente Substituta

P

Gilnei Palavicini
Relator

